

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

143	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	2.700.000,00
-----	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					2.700.000,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
143 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
10	302	077 2451 9900	complementar do SUS S 339000000	195 OD NO	2.700.000,00
			A t e n ç ã o hospitalar		
			- ESTADO		

TOTAL GERAL: 2.700.000,00

D O T A Ç Ã O A

ANEXO II ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
143 21601 - FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
10	121	076 2545 9900	Desenvolvimento da função reguladora do S SUS - ESTADO	339000000	195	OD NO	2.700.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 2.700.000,00

TOTAL GERAL: 2.700.000,00

ANEXO III							
Processo:	143		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS		Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		14,26				
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		15,26				
Processo:	143		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS		Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		20,00				
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		19,00				